



RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

REQUERIMENTO LEGISLATIVO N° 613 / 2021.  
EM REGIME DE URGÊNCIA.

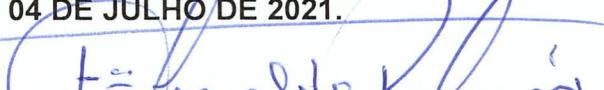
O Vereador **Ivonaldo Lima**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o regimento interno deste poder, e depois de ouvido o plenário. Vem respeitosamente solicitar que seja encaminhado ofício ao chefe do poder executivo, requerendo que o mesmo interceda junto à secretaria de Infraestrutura, para que seja feito a urbanização do **AÇUDE DA COLÔNIA ANTÔNIO JUSTA** com a construção de calçadão, quadras/campos para esporte de areia, academia popular, requalificação do campo, anfiteatro, quiosques, bancos, projeto de acessibilidade, projeto paisagístico, e estacionamento. Bem como a drenagem e a pavimentação em pedra tosca (calçamento) e asfáltica das Ruas Bom Jesus e Geraldo Neris de Souza, no bairro Colônia Antônio Justa, neste município.

**JUSTIFICATIVA:** A proposição que ora submeto ao crivo de nossos pares visa atender o município de Maracanaú, e tem por fim, demonstrar a necessidade de viabilizar a construção da urbanização do **AÇUDE DA COLÔNIA JUSTA**.

O atual estado do Açude da Colônia Antônio Justa é de crescente degradação, distribuição da beleza cênica e diminuição do potencial ecológico, onde a poluição acarreta doenças como a de pele, leptospirose, dengue e outras, que aumentam durante o período chuvoso, comprometendo a qualidade de vida da população daquele bairro e comunidades circunvizinhas, que sofrem com o lixão que se forma nas margens do açude. A urbanização do Açude é um sonho antigo daquela população que cresceu no entorno daquele açude e que ver nesse projeto uma oportunidade de ter um ambiente saudável onde vai proporcionar saúde e qualidade de vida para todos.

A drenagem e pavimentação das Ruas Bom Jesus e Euclides Geraldo Neris de Souza, no bairro Colônia Antônio Justa é de extrema necessidade pois aquela comunidade clama por uma infraestrutura digna e a construção da drenagem e da pavimentação vai proporcionar conforto e dignidade para todos. Assim sendo, fica claro a necessidade da execução do presente pleito, sendo essa a síntese fática necessária para justificar o presente expediente e pedir o apoio dos nobres pares para sua aprovação. Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo poder executivo

PLENARIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 04 DE JULHO DE 2021.

  
Francisco Ivonaldo Pereira Lima  
(Ivonaldo Lima)

VEREADOR - DEMOCRATAS